

**ATA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026SAAE-DP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026SAAE**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuos em gestão de pessoal e conformidade do e-Social, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Icapuí/Ce.

Período de propostas: de 25/02/2026 até às 23h59min do dia 27/02/2026.

Aos 02 (dois) dia do mês de março de 2026, às 8h reuniram-se na Sala do Setor de Licitações, sito à Av. Chico Félix, 02, Centro, Icapuí – CE, CEP: 62.810-000, o Agente de Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Icapuí, o Sr. José Valdir Rodrigues, designado pela portaria nº. 072, de 02 de janeiro de 2025, alterada pela portaria 374/2025, que ao final subscreve, para proferir a sessão interna de análise e julgamento de proposta e documentos de habilitação, referente à Contratação Direta por Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do tipo Menor Preço. Foi publicado o Aviso da Dispensa de Licitação no site: www.saae.icapui.ce.gov.br, ato continuo o agente de contratação faz contar que foi enviado por e-mail e entregue presencialmente documentos das empresas: **SINEX CONTABILIDADE DE GESTAO GOVERNAMENTAL LTDA**, com endereço na Av. Frederico Grulke, 1370, Centro. Santa Maria de Jetibá - E. S, portadora do CNPJ nº 05.604.230/0001-83, e a empresa **ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO – ME**; portadora do CNPJ: 17.566.522/0001-86, com endereço na Rua Joaquim Damasceno, 1644, Sala 01, Ibicuitinga/CE, 62.955-000, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. Romário Pinheiro Nobre Falcão, prosseguindo, as empresas apresentaram suas propostas. A empresa SINEX CONTABILIDADE apresentou proposta no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo-se um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a empresa **ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO – ME** apresentou proposta com valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), perfazendo-se um valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Assim sendo, a empresa **ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO – ME** foi a vitoriosa no certame relativo ao valor de proposta, ato continuo a comissão deu início a análise documental referente à Habilitação de acordo com Edital e seus anexos, e que, após as verificações documentais concluiu-se que a empresa supramencionada se encontra “habilitada” por ter apresentado a documentação de acordo com os requisitos editalícios. O Agente de Contratação julgou a empresa vencedora deste processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação que concorda com todo o exposto. O Agente de Contratação declarou encerrado os trabalhos.

José Valdir Rodrigues
Agente de Contratação